



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Solicita ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de instituir um auxílio-emergencial municipal destinado a microempreendedores individuais (MEI) e/ou promova a isenção de tributos municipais para essa categoria.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Municipal que destine parte dos recursos recebidos para o combate à COVID-19 à instituição de um *auxílio-emergencial* direcionado exclusivamente aos microempreendedores individuais que estejam com a situação cadastral ativa perante o município e a Receita Federal, devendo o benefício ser operacionalizado e ter outros critérios a serem definidos pela secretaria municipal competente.

**Na impossibilidade de concessão do referido benefício no formato de *auxílio-emergencial*, que seja estudada a viabilidade de isenção de tributos municipais** a esse público-alvo, em especial a isenção do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), a fim de atenuar o impacto financeiro causado pela crise sanitária e humanitária em decorrência da pandemia do novo Coronavírus.

Justifico a presente proposição legislativa, como forma de contribuir para que essa parcela de nossa sociedade (que muitas vezes é responsável por movimentar a economia local e promover a geração de emprego e renda) consiga atravessar este momento de retração do consumo e, conseqüentemente, da comercialização de bens e serviços, fazendo com que muitos de nossos microempreendedores se encontrem impedidos de honrar com seus compromissos tributários perante o erário.

Dessa forma, solicitamos a aprovação dos Nobres Edis para esta indicação, na certeza de sua inegável relevância socioeconômica para os nossos microempreendedores individuais que tanto necessitam desse socorro.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de julho de 2020.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

